



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 4, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23148.001355/2010- 27, da Diretoria de Graduação do Ifes, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 29/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Santa Teresa, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas, entrada no primeiro semestre letivo e turno matutino, a partir de 2020/1. *Redação dada pela Resolução CS nº 36/2019*

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor Pro Tempore

Presidente do Conselho Superior

Ifes